

ÍNDICE

BAHIA	2
FEIRA DE SANTANA / BA	2
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO DO BRASIL SA	2
RIACHO DE SANTANA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DE SANTANA	2
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA AMÉLIA OLIVEIRA BRAZ SANTOS	2
RIO DE JANEIRO	2
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	2
CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO PESSANHA	3
CASIMIRO DE ABREU / RJ	3
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO ROBERTO CERQUEIRA LOPES	3
MARICÁ / RJ	4
2º OFÍCIO DE MARICÁ	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELY DO NASCIMENTO	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSEMARY SOUTO MAIOR FERREIRA	4
RIO DE JANEIRO / RJ	5
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO FIGUEIRA QUINTAL SILVA, MICHELE TAVARES DE LIMA SILVA	5
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS SADALA RIHAN, GEORGES SADALA RIHAN	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO DE MEDEIROS MARIANO DA SILVA	6
SÃO GONÇALO / RJ	6
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIS HENRIQUE TOMAZ DE AZEVEDO, FERNANDA CASTRO DE AZEVEDO	6

ESTADO - BAHIA
COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BANCO DO BRASIL SA**

Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Srº JULIO CESAR NASCIMENTO PAIM, brasileiro, solteiro, vendedor de alimentos, CNH 04742315963 DETRAN/BA e CPF 053.885.425-13, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos a saber: Apartamento nº 310 Bloco 05 Cond Resid Parque Fonte das Pássaros, Rua Papa João XXIII, nº 1687, Bairro Tomba, Feira de Santana-Ba e Rua José Bonifácio nº 51 Bairro Centro, Feira de Santana-Ba, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações- Pessoa Física- com Recursos do FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV do Banco do Brasil S.A nº 004.115.805 datado de 31.01.2014, do imóvel: Apartamento nº 310, Bloco 05, Integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE FONTE DOS PASSAROS, situado na Rua Papa João XXIII, nº 1687, bairro Tomba, nesta cidade, registrado sob o nº da matrícula 48304. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência do Banco do Brasil S.A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 11/09/2019. A Oficial

COMARCA - RIACHO DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DE SANTANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA AMÉLIA OLIVEIRA BRAZ SANTOS

Matheus Henrique Vaz Cardoso, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Riacho de Santana/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/07/2019 o requerimento pelo qual WILSON ALVES PEREIRA, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 862263719, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 924.783.795-20, casado, e sua esposa ELISABETE RODRIGUES NASCIMENTO ALVES, brasileira, do lar, RG: nº 0870459406, SSP/BA, CPF: 737.430.115-49, ambos residentes e domiciliados na Rua Afonso Castro, nº 97, centro, Riacho de Santana/BA CEP 46.470-000 solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, atuado sob protocolo 14867 de 26/07/2019, do lote urbano constante com área 64,75 m² (sessenta e quatro metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) , situado na Rua Afonso de Castro, nº 97, centro, Riacho de Santana/BA, CEP 46.470-000 sem matrícula de registro. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Jânimo Santana de Oliveira inscrito no CREA/BA sob n. 95.998. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro . O Oficial, Matheus Henrique Vaz Cardoso.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO PESSANHA**

EDITAL Na qualidade de Responsável pelo Expediente do Cartório do 7º Ofício desta Comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo a requerimento da BARÃO MIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., é expedido o presente edital de intimação, nos termos do art. 26 § 4º da Lei nº 9.514/97, considerando o mutuário MARCELO PESSANHA, em local incerto e não sabido (devedor não localizado/ausente), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Alberto Torres nº 310, Centro, entre às 09:00 e 18:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora), de responsabilidade de V.sa. No valor correspondente a R\$ 68.271,66 - sujeitando-se à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e ao acréscimo dos encargo(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento; referente Contrato Habitacional nº 1000000406970, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 21/12/2011, registrado sob o nº R02 na matrícula nº 23.115 deste Cartório, referente ao imóvel situado Rua Barão de Miracema, 255, Aptº 110, Centro, Campos dos Goytacazes/ RJ. Nesta oportunidade, fica V. Sa. Cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Campos dos Goytacazes/RJ., 18 de Setembro de 2019. TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Resp. pelo Expediente Cartório do 7º Ofício de Justiça

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ **OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO ROBERTO CERQUEIRA LOPES**

IMÓVEL RURAL SÍTIO SÃO JOSÉ Memorial Descritivo para Usucapião Extrajudicial O presente MEMORIAL DESCRITIVO PARA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL refere-se a delimitação do perímetro e confrontantes do imóvel rural SÍTIO SÃO JOSE, localizado no Córrego da Luz, medindo 19,3 há, porção desmembrada da Fazenda Córrego da Luz, Distrito Rural de Casimiro de Abreu, RJ, inscrito na Receita Federal sob o NIRF no 8.983.154-3, inscrito no Cadastro de Imóveis Rurais do INCRA sob o no 520.020.000.213-7, de propriedade de MARCELO ROBERTO CERQUEIRA LOPES, RG 93-1-02064-1 CREA/RJ, CPF 199.436.368-15, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, nascido em 19/03/1944, residente à Rua Mario Costa 678, Casimiro de Abreu, RJ, adquirido por "ESCRITURA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS HEREDITÁRIOS EM VIRTUDE DE ALVARÁ", transcrita na Folha 21 do Livro 91 do Cartório do 1o Ofício da Comarca de Casimiro de Abreu em 28/02/1977, averbada sob o no R.84, fls. 27 do Livro 3 em 14/04/1977, de JOSE FARIAS DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado nesta cidade, portador da identidade no 1.306.819 do IFP, e CPF no 176.910.447, conforme Alvará Judicial expedido em 29/12/1976 pelo Doutor Jair Pontes de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Casimiro de Abreu, o Sr. Jose Faria da Silva então inventariante do espólio de Analia Tavares Iecker da Silva, adquirido nos termos da escritura pública de promessa de compra e venda lavrada às fls. 117/119 do Livro 49, do Cartório do 1o Ofício desta Comarca e inscrita sob o no 221, às fls. 16 do Livro 4-B do Registro Geral de Imóveis da 1a Circunscrição desta Comarca, ESTANDO O REQUERENTE SOB A POSSE MANSA E PACÍFICA DO REFERIDO IMÓVEL DESDE A DATA DA AQUISIÇÃO, e que, com a responsabilidade técnica do Arquiteto Mateus de Carvalho Gaspar, Carteira Profissional CAU A71865-3, que assim se confronta e caracteriza: Medidas e Confrontações: Pela frente, à Oeste, com os sucessores de Carlos Rodrigues Arduim, atualmente Natanael Miranda Tinoco (CPF 213.447.287-15), Sítio São João, partindo do Sul a partir de um marco de pedra, seguindo por 502,00 m pelo azimute 10o00 NE, daí prosseguindo em linha sinuosa com 580,00 metros pelo espigão até o Alto do Macaco, no limite Norte; pelos fundos, à Leste, com sucessores das terras da Fazenda Córrego da Luz ou Jose Afonso Bastos, atualmente Nelson Pereira

Pacheco (CPF 611.760.017-87), Rancho Vermelho, partindo do Sul a partir de um marco de pedra, seguindo por 470,00 m pelo azimute 27030 NE, daí prosseguindo em linha sinuosa com 560,00 metros pela vertente até o limite Norte; por um dos lados, ao Norte, com os sucessores de Waldemiro Perez, atualmente Luis Carlos Perez (CPF 099.645.257-53), Fazenda Galigo, em linha sinuosa de 380,00 metros ao longo da vertente; e por outro lado, ao Sul, com os sucessores de Francisco Gonçalves Dias Junior, atualmente Carlos Henrique da Motta Silva (CPF 003.222.547-44), Sítio Paraíso, em linha sinuosa de 100,00 metros pela vertente; imóvel cortado por servidão sinuosa com 8,00 metros de largura da Estrada Municipal da Cachoeiras de Macaé na sua porção sul; ÁREA TOTAL de 19,3 Há, ou seja, 193.000,00 m², equivalente a 4 (quatro) alqueires geométricos aproximadamente, ou o que for encontrado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NELY DO NASCIMENTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/08/2019 sob o nº. 274080, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Nely do Nascimento, brasileira, aposentada, solteira, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascida em 05/12/1946, filha de Nelson do Nascimento e Brazilia Augusto do Nascimento, portadora da carteira de identidade n.º 80.857.416-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 17/02/2016, inscrita no CPF sob o nº. 379.009.007-72, endereço eletrônico: nelynasc46@gmail.com, residente e domiciliada à Rua 55, Lote 11 da Quadra 227, do Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote 11 da quadra 227, no Loteamento Jardim Atlântico, 3º Distrito deste Município, com os seguintes característicos: área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para Rua 55; 40,00m pelo lado direito com o lote 12; 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 10 e 12,00m pelos fundos confinando com o lote 42; com uma Casa Residencial de área total construída de 91,61m²; de propriedade de COMINAT S/A - EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, sucessora de Comércio e Indústria Atlântico S/A - Cominat, com sede na Travessa do Ouvidor, nº 9, 4º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no livro nº 3-Q, às folhas 85v/86, sob nº de ordem 23.212; com promessa de venda feita a Waldir Borges Gonçalves, residente do D. Federal; conforme contrato particular nº 7.726, devidamente registrado no Lº 8-C, às fls. 15, sob nº 8.635, em data de 14/08/1952 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 90805. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSEMARY SOUTO MAIOR FERREIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/08/2019 sob o nº. 274079, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Rosemary Souto Maior Ferreira, brasileira, aposentada, divorciada, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascida em 29/10/1940, filha de Antonio Souto Maior e Doracy Frejat Souto Maior, portadora da CNH n.º 00229148594 expedida pelo DETRAN/RJ em 05/03/2018, inscrita no CPF sob o nº. 460.174.967-00, endereço eletrônico: rosesmaior@gmail.com, residente e domiciliada à Rua J, Lote 18 da Quadra 19,

do Loteamento Praia das Amendoeiras, São José de Imbassaí, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote n.º 08, da quadra n.º 19, do Loteamento "Praia das Amendoeiras", situado no 3º distrito deste município, com os característicos seguintes: com a área de 686,00m²; fazendo frente para a rua "D", com 30,50m; mede 10,00m, em confrontando com esquina das ruas "D" e "J" e 11,00m, de testada com a rua "J" tem por face 36,00m, divisando com o lote 9 e pela outra 17,50m, com o lote 7; de propriedade de Justo Wilson de Carvalho, brasileiro, casado, militar, residente no Estado da Guanabara, à Rua Itebí, nº 26; havido por compra feita a Organização Imobiliária Bel-Mar Limitada, conforme escritura de Compra e Venda de 14/06/1963, lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, às fls. 47, Lº 90, devidamente registrada no L.º 3-K, às fls. 298v/299, sob de ordem 15.911, em 30/09/1963 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 87620. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008478144. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO FIGUEIRA QUINTAL SILVA, MICHELE TAVARES DE LIMA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento de BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, prenotado sob nº32841, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEONARDO FIGUEIRA QUINTAL SILVA, empresário, inscrito no RG sob o nº 00315640003, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 082.354.697-74, e sua mulher MICHELE TAVARES DE LIMA SILVA, empresária, inscrita no RG sob o nº 116089624, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 097.776.137-17, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Germano 125, Campo Grande, nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Maria Teresa, nº 260-Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura pública de compra e venda lavrada em 15/04/2016, pelo 15º Ofício de Notas desta cidade, às fls.168/178 do livro SB-636, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 6969, sob o R-6, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Maria Teresa nº75, sala 703, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/05/2019, corresponde a R\$16.894,88 (dezesesseis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 16/09/2019. Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS SADALA RIHAN, GEORGES SADALA RIHAN**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1874707, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS SADALA RIHAN, advogada, identidade SSP/PA 3193069, CPF 656.708.092-20 e seu marido GEORGES SADALA RIHAN, empresário, identidade DETRAN/RJ 05.817.202-4, CPF 942.717.807-82, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 30/06/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 204841 sob o R-17, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Lucio Costa, nº9500, apartamento 122 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANO DE MEDEIROS MARIANO DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1871934, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIANO DE MEDEIROS MARIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade SSP/SP 26136663-4, CPF 249.574.808-26, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 03/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 332326 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Barra da Tijuca, nº 231 - apartamento 206 do bloco 07 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO GONÇALO/RJ **SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIS HENRIQUE TOMAZ DE AZEVEDO, FERNANDA CASTRO DE AZEVEDO

GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO - Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição de São Gonçalo/RJ - Cartório do 4º. Ofício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 4º do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (6015/73), incluído pelo art. 1071 da Lei 13105/15, torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pelo requerimento de 26.06.2019, prenotado em 02.07.2019, sob o número 171.844, instruído pela Ata Notarial lavrada no 5º Ofício de São Gonçalo/RJ, em 10.05.2019, no livro 204, fls. 013/020, ato 008, instruído também, por planta e memorial descritivo, e demais documentos, que LUIS HENRIQUE TOMAZ DE AZEVEDO e sua esposa FERNANDA CASTRO DE AZEVEDO, brasileiro, nascido em 20/03/1974, filho de Onofre de Azevedo e Maria Iza Diniz Tomaz, servidor público, titular da carteira nacional de habilitação nº 00138127452, expedida pelo DENATRAN/DETRAN/RJ, em 24/07/2014, inscrito no CPF sob o nº 036.881.037-26, e-mail: luisphphpyahoo.com.br; e sua esposa FERNANDA CASTRO DE AZEVEDO, brasileira, nascida em 27/12/1976,

filha de Nevecenir Castro e Eva Rodrigues Castro, professora, titular da carteira nacional de habilitação nº 04218395750, expedida pelo DENATRAN/DETRAN/RJ, em 06/07/2017, inscrita no CPF sob o nº 077.143.217-84, casados após a Lei nº 6.515/77 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Capitão Alonso de Faria, nº 967, casa 88, Zé Garoto, nesta cidade, requereram o registro do reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade extraordinária habitacional, prevista no Parágrafo Único do art. 1238 do Código Civil/02, cujo tempo de posse declarado é de aproximadamente 16 anos, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Francisca Marques e compreende uma área de terras s/nº, com área total de 300,00m², nela possuindo 06 edificações, constantes de 03 casas e 03 apartamentos sobre essas casas, medindo o terreno: " 1,50m de frente para a Rua Francisca Marques, 18,80m nos fundos, com as frações 88 e 89 do Condomínio Zé Garoto, por 48,70m do lado direito, em 03 alinhamentos, de 22,80m, 11,40m e 14,50m, confrontando todos com terás do ora possuidor e 64,00m do lado esquerdo, em 4 alinhamentos, de 22,80m, 11,40m, 14,30m e 15,50m, todos confrontando com terras de Neilson Rogério Gomes", motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, se manifeste de forma expressa sobre o pedido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, sendo que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme parágrafo 6º do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (6015/73). São Gonçalo, 20 de setembro de 2019. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO. Oficial de Registro - Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 30-Loja - Centro - São Gonçalo/RJ.- CEP. 24440-470 - Tel.: (21) 27122446

